



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO	1
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS	2
CONVOCAÇÃO	2
SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	6
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS	6
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO	6



Edição Nº 2721, Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido nº 9951 Processo Administrativo nº 1050/2026

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS – MESAS, BANCOS E LIXEIRAS.**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 14 de maio de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail

d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário

de 08h00min as 17h00min.

Pedido Nº 9952 – Processo Administrativo Nº 1.059/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE APARELHO ORTODÔNTICO FIXO HYRAX.**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link

<https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home>

O período de envio da proposta será até às 08 horas e 00 minutos do dia 13 de maio de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail

cotacaosaude@itapolis.sp.gov.br

ou telefone (16) 3263-9480 no horário de 08h00min as 17h00min



Edição Nº 2721, Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 - Página 2

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE NO CONCURSO
001/2023

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público 001/2023 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itápolis, localizado na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, no dia **11 de maio de 2026 às 09h00**, PARA TOMAREM POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

ASSISTENTE SOCIAL	
09	CAMILA CRISTINA OLSEN DE SOUZA DE NADAY
10	AMANDA GABRIELA PORTA

Itápolis, 08 de maio de 2026

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal de Itápolis



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2025

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo 02/2025 para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação no dia 11/05/2026, conforme horário abaixo, para participarem do Processo de Atribuição de classes, **devendo estar portando no momento da atribuição declaração de acúmulo e comprovante de escolaridade, além de todos documentos necessários para contratação, tais documentos se encontram no Anexo I desta publicação.**

- **Às 09:00 horas** – P.E.B. III – Professores de Educação Básica III – do 02º ao 03º classificado de **Inglês**.

Informamos que a convocação para participação na atribuição não indica a contratação, uma vez que a contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação (número de substituições/afastamentos que estiverem disponíveis) e após terminada as vagas existentes os demais candidatos serão convocados posteriormente, sem voltar a lista, seguindo a ordem de classificação a partir do último candidato que teve sala atribuída.

O processo de atribuição seguirá a sequência da classificação.

Candidatos que não puderem comparecer no ato da atribuição poderão estar representados por um procurador, desde que tenha um documento em mãos dando o poder para estar realizando o ato.

A ausência de qualquer candidato no ato da atribuição será considerada como desistência do processo de seleção.

Candidatos que no ato da atribuição não apresentarem compatibilidade de horário automaticamente serão considerados inaptos a assumir o cargo.

Após o processo de atribuição, a documentação necessária para admissão deverá ser entregue no setor de Recursos Humanos lotado na Av. Francisco Terra, 399, podendo para tanto estar encaminhando a documentação por terceiros desde que esteja em ordem e com as declarações devidamente assinadas. Não será aceita documentação de candidatos que estiver faltando qualquer tipo de documento exigido, sendo o candidato automaticamente desclassificado para a admissão.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos ensejará automaticamente na renúncia do cargo.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2721, Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 - Página 4

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/05/2026.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	
02º	CAROLINE PRADO GOUVEA
03º	APARECIDA JARDIM DE ALMEIDA

Itápolis, 08 de maio de 2026.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

Prefeito Municipal de Itápolis



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Carteira de Trabalho e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Nº da conta bancária (Santander).

XEROX LEGÍVEIS:

9. Carteira de Identidade (RG).
10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
11. CPF.
12. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
13. Certidão de Nascimento ou Casamento
14. Comprovante de residência.
15. Nº do telefone fixo e celular.
16. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
17. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
18. Certidão de Quitação Eleitoral.
19. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.

OBS: INDEPENDENTE DE TER OCUPADO ALGUM CARGO NA PREFEITURA OU ESTAR OCUPANDO, TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, SOB PENA DE SER DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO.



SEÇÃO IV - CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/03/2026

ATA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITÁPOLIS/SP REALIZADA NO DIA 24/03/2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se pela rede social (WhatsApp) em caráter de urgência os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS onde se manifestaram os conselheiros: Rafael, Camila, Fernando, Marinéia, Ana Laura, Reinaldo, Rosa, Daniele, Patrícia, Mônica, Maria Lucília e Pâmela. A secretária executiva informa que está para análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social os Planos de Trabalho da Associação Lar São José pelo **Processo Administrativo 663/2026 do Termo de Colaboração 02/2026 no valor de R\$ 318.000,00** e **Processo Administrativo 666/2026 do Termo de Fomento 09/2026 no valor de R\$ 282.000,00**. Iniciando, encaminha o primeiro Plano e o parecer da Comissão Especial de Fiscalização do Terceiro Setor *que atende aos requisitos legais impostos pela Lei 13.019/2014, com alterações da Lei 13.204/2015, principalmente quanto à documentação necessária para se firmar a parceria*. Envia também o parecer da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social *que opina pela aprovação do Plano de Trabalho, com ressalvas, por entender que a proposta atende ao interesse público, guarda compatibilidade com a política de assistência social, apresenta viabilidade técnica e operacional, e demonstra pertinência da aplicação do recurso no custeio do serviço socioassistencial prestado à população idosa do Município de Itápolis. As ressalvas consignadas possuem natureza formal e sanável, não comprometendo a viabilidade técnica do objeto, nem impedindo o prosseguimento da formalização da parceria, devendo a Organização da Sociedade Civil promover os ajustes e esclarecimentos indicados para melhor alinhamento documental*. Quanto ao **Termo de Fomento 09/2026 no valor R\$ 282.000,00** a Comissão de Fiscalização informa *que atende os requisitos legais, porém também aprovado com ressalvas pela Secretária pasta, conforme despacho: No exame técnico, constatou-se que o Plano de Trabalho apresenta aptidão material para aprovação, por demonstrar aderência ao interesse público, compatibilidade com a finalidade da parceria e viabilidade executiva dentro da vigência proposta. Foram identificadas, contudo, ressalvas de natureza formal e complementar, relacionadas à necessidade de maior precisão na redação do objeto, de uniformização entre descrição do serviço, metas e escopo financeiro, de detalhamento complementar do plano de aplicação e de explicitação da correlação entre cronograma de desembolso e execução da parceria. Tais apontamentos não possuem caráter*

impeditivo, por se tratarem de ajustes sanáveis, passíveis de registro e complementação nos autos administrativos, sem comprometimento da conclusão favorável. Conclusão técnica: o Plano de Trabalho é aprovável com ressalvas, devendo constar dos autos a correspondente fundamentação técnica, com registro das adequações necessárias para fins de regular instrução processual, acompanhamento e prestação de contas. Após os encaminhamentos mencionados a secretária executiva do CMAS solicita que as representantes da Associação Lar São José explanem sobre os Planos de Trabalho. No dia vinte e cinco de março a secretária do CMAS pede novamente para que as representantes discorressem sobre os Planos. Rosa, que também presta serviços na Associação Lar São José informa que os Planos são para custear a folha de pagamento, ou seja, salário dos colaboradores e encargos sociais. Se coloca à disposição para esclarecer alguma dúvida, caso alguém tiver. Rossana também justifica sobre o custeio dos Planos e pede celeridade aos membros sobre a deliberação dos documentos, pois conforme orientação da servidora Suelen, membro da Comissão de Fiscalização do Terceiro Setor, pediu agilidade na análise e deliberação do CMAS para que o repasse da primeira parcela seja feito no mês vigente para pagamento dos encargos e funcionários. Os membros se manifestaram e aprovaram com ressalvas aos Planos e a secretária fará o parecer no Sistema 1DOC. Pâmela, representante da Associação Lar São José, manifestou que gostaria de entender melhor as referidas ressalvas, pois sempre encaminham com as explicações, o que será pago e quem será custeado. A secretária executiva informa que a empresa que presta assessoria à Secretaria de Desenvolvimento Social auxiliou a Secretária da pasta na análise dos Planos, as quais elencadas acima como ressalvas técnicas não impeditivas. Nada mais havendo a ser tratado a presente se encerrou no dia vinte e cinco de março às quinze horas e vinte e um minutos e será assinada por mim e pelos demais presentes.

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026 (1Doc)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis comunica aos interessados a **Adjudicação** e a **Homologação** do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de transformador de energia



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2721, Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 - Página 7

elétrica, do tipo selado, potência nominal 150 kVA, frequência 60 Hz, isolamento em óleo mineral, tensão 380/220 V, destinado ao Complexo do Recalque do sistema público de abastecimento de água do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Empresa vencedora valor total: R\$ 17.028,00 (dezesete mil e vinte e oito reais): **NOVA ERA LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 59.705.926/0001-25)** com o Lote 01 no valor total de R\$ 17.028,00 (dezesete mil e vinte e oito reais). O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Fed. 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, ocorrido em 05 de maio de 2026.

Itápolis, 08 de maio de 2026.

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do SAAEI